



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - SEME/GGE/CANE

Responsável: MARIANA SANTIAGO ZOUAIN

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de contratação de futura e eventual de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar pronta transportada.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. A Aquisição de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar pronta transportada está prevista no Plano de Contratações Anual através do código: PCW00314.2024-98.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Com o propósito de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE consoante os preceitos da Resolução/CD/FNDE, nº 06 de 08 de maio de 2020, que tem por escopo estabelecer as normas para execução do referido programa, complementando o Programa Municipal de Alimentação Escolar, necessita realizar os processos de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021 para o Registro de Preços para o fornecimento **alimentação pronta transportada**, visando futuras e eventuais contratações, para o consumo nas unidades escolares da Prefeitura Municipal de Vitória que são desprovidas de espaço físico de cozinha adequados à produção da alimentação escolar e/ou estão em reforma impossibilitando a produção de refeição, como por



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Educação

Coordenação de Alimentação Escolar

exemplo: CMEI MJ, CMEI JAF e os polos da EJA ASO, bem como situações emergenciais como: problemas em equipamentos de cozinhas, falta de água e/ou problemas estruturais que prejudicam a produção de alimentação.

A Secretaria Municipal de Educação através da Coordenação de Alimentação (SEME/GGE/CANE) é responsável pelo planejamento e desenvolvimento da Política Municipal operacionalizada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. O acesso à alimentação escolar de boa qualidade é um direito constitucional e uma das prioridades da Prefeitura de Vitória. A alimentação escolar municipal é uma Política consolidada, balizada pelos parâmetros e diretrizes preconizados pela Lei 11.947, de 2009 e Resolução FNDE nº 06/2020 e reitera-se que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Neste sentido, vimos solicitar a análise dos procedimentos enviados por esta Coordenação, e se de acordo, nos conceder autorização para a abertura do processo administrativo que culminará no procedimento licitatório.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O presente estudo trata da futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar pronta transportada, como segue:

Item	Descrição Detalhada do Objeto
1	FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar, Aplicação: CMEI, Cardápio [Tipo]: Lanche
2	FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar, Aplicação: EMEF,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

	Cardápio [Tipo]: Lanche
3	FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar , Aplicação: EJA, Cardápio [Tipo]: Lanche
4	FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar , Aplicação: CMEI, Cardápio [Tipo]: Almoço ou Jantar
5	FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar , Aplicação: EMEF, Cardápio [Tipo]: Almoço ou Jantar
6	FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar , Aplicação: CMEI, Cardápio [Tipo]: Porção de Fruta da época ou salada de frutas
7	FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar , Aplicação: EMEF, Cardápio [Tipo]: Porção de Fruta da época ou salada de frutas
8	FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar , Aplicação: EJA, Cardápio [Tipo]: Kit Lanche: 01 lanche e 01 porção de fruta da época

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O quantitativo dos itens listados e especificados neste Estudo Técnico Preliminar é fundamentada levando em conta os cardápios oferecidos aos estudantes e crianças, onde são utilizados alimentos in natura ou minimamente processados, respeitando as necessidades nutricionais estabelecidas na resolução nº06/2020, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautados na sustentabilidade, na sazonalidade, na diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

Nesse sentido, para a realização do cálculo, considera-se o descrito acima, bem como a média de consumo mensal com base na execução do ano de 2023, os meses letivos e uma margem de segurança de 20 % considerando possíveis imprevistos que necessitarão utilizar a alimentação transportada de forma emergencial como: problemas em equipamentos de cozinhas, falta de água e/ou problemas estruturais que prejudicam a produção de alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Educação

Coordenação de Alimentação Escolar

A Rede Municipal de Ensino de Vitória oferece alimentação escolar para mais de 40 mil crianças e estudantes da Educação Infantil (CMEI) ao Ensino Fundamental (EMEF), incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Diariamente são servidas, em média, mais de 90 mil refeições por dia, totalizando em torno de 18 milhões de refeições por ano.

Previsão de Quantitativo para CMEI			
Média do consumo mensal do item lanche	Meses Letivos	Margem de segurança	Total
9.000	11	20%	118.000
Média do consumo mensal do item fruta	Meses Letivos	Margem de segurança	Total
9.000	11	20%	118.000
Média do consumo mensal do item almoço e jantar	Meses Letivos	Margem de segurança	Total
15.700	11	20%	207.240
Previsão de Quantitativo para EMEF			
Média do consumo mensal do item Lanche	Meses Letivos	Margem de segurança	Total
4.080	11	20%	53.826
Média do consumo mensal do item fruta	Meses Letivos	Margem de segurança	Total
4.500	11	20%	59.400
Média do consumo mensal do item almoço e jantar	Meses Letivos	Margem de segurança	Total
5.500	11	20%	72.600
Previsão de Quantitativo para EJA			
Média de consumo Mensal do item lanche	Meses Letivos	Margem de segurança	Total
6.000	11 meses	20%	80.000
Média de consumo Mensal do item	Meses Letivos	Margem de segurança	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

kit lanche			
3.700	11 meses	20%	50.875
TOTAL GERAL		759.941	

Considerando a Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 não se aplica a reserva de cota, pois conforme o artigo 49 desta lei, não é vantajoso para a administração pública. Isso se justifica pela complexidade do objeto em preparar e distribuir refeições. Dessa forma é necessário padronizar e assegurar a qualidade dessa alimentação, bem como facilitar a gestão e fiscalização do contrato quando se trata de uma única empresa.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Foram realizadas pesquisas de preços na internet, sendo observado múltiplas soluções disponíveis para o atendimento da demanda, a saber:

a) Orçamento, empresa JRS Alimentação - **Lanche CMEI:** R\$8,01. **Almoço e Jantar:** R\$11,80. **Fruta CMEI:** R\$5,85. **Lanche EMEF:** R\$10,01. **Almoço e Jantar:** R\$11,80. **Fruta:** R\$5,85. **Lanche EJA:** R\$10,01. **Kit Lanche EJA:** R\$15,00. **Valor Total:** R\$6.602.054,40

b) Orçamento, empresa HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA - **Lanche CMEI:** R\$10,01. **Almoço e Jantar:** R\$ 11,30. **Fruta:** R\$5,20. **Lanche EMEF:** R\$10,50. **Almoço e Jantar EMEF:** R\$12,00. **Fruta EMEF:** R\$5,05. **Lanche EJA:** R\$10,50. **Kit Lanche EJA:** R\$13,00 **Valor Total:** R\$7.623.805,26.

c) Orçamento, empresa Alimentares - **Lanche CMEI:** R\$10,11. **Almoço e Jantar CMEI:** R\$11,90. **Fruta CMEI:** R\$5,70. **Lanche EMEF:** R\$10,11. **Almoço e Jantar EMEF:** R\$11,90. **Fruta EMEF:** R\$5,70. **EJA Lanche:** R\$10,11. **Kit Lanche EJA:** R\$17,00. **Valor Total:** R\$7.752.111,86.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Educação

Coordenação de Alimentação Escolar

6.2. Tomando por base os preços praticados no levantamento de mercado (Item 5) tem média estimada de custo de **R\$ 7.325.990,50** (Sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). O custo que poderá reduzido na fase de disputa do pregão.

7. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO

7.1. Vistoria técnica: Realizar-se-á vistoria técnica para verificar a possibilidade do proponente vencedor em atender o que foi licitado, sendo avaliadas as instalações e condições físicas da cozinha, incluindo as condições higiênico-sanitárias, equipamentos e utensílios conforme termo de referência.

7.2. DOS DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Serão exigidos para fins de qualificação técnica das empresas participantes:

a) **ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES:** atestado(s) de comprovação de aptidão de desempenho de atividades, emitido(s) por entidade(s) de direito público ou privado, comprovando a aptidão da licitante compatível (is) com a atividade objeto desta licitação, deverá **OBRIGATORIAMENTE** conter os seguintes elementos e informações: Assinatura do representante legal da prestadora de serviços; Número do documento que deu origem ao serviço, tal como contrato, pregão eletrônico, nota de empenho ou outro; Deverá estar acompanhado da Cópia do edital da licitação (somente páginas contendo a identificação e objeto da licitação) com o período (início e fim) da execução do serviço (dia/mês/ano), endereço completo do local onde o serviço foi ou está sendo executado, descrição detalhada do serviço executado;

7.3. Deverá ser apresentado em Papel timbrado da empresa emitente, com a identificação do signatário (nome completo e identificação do cargo), documento original ou cópia autenticada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Educação

Coordenação de Alimentação Escolar

em cartório e não deve possuir danos ou rasuras;

7.4. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá (ão) mencionar endereço e telefone do declarante e ser assinado por seus representantes legais, reservando-se o Pregoeiro e Equipe, o direito de promover diligência para esclarecimentos que julgarem pertinentes.

7.5. ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA ou dispensa, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual ou Municipal da sede do licitante.

DO FORNECIMENTO - LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA:

7.6. O proponente vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

7.7. A entrega do objeto da presente aquisição dar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do envio do pedido pelo setor requisitante. A entrega só poderá ser realizada mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), diário, conforme cronograma de entregas (anexo II)

7.8. Será encaminhado ao fornecedor, até o décimo dia útil de cada mês, o cardápio do mês subsequente, a ser seguido para a entrega da alimentação escolar pronta nas UE's da Secretaria Municipal de Vitória a fim de cumprir os calendários Escolares de 2024.

7.9. O kit Lanche deverá compor: um lanche e uma fruta inteira de acordo com as especificações no anexo IV e o cardápio encaminhado pela CANE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Educação

Coordenação de Alimentação Escolar

7.10. As preparações que constam nos cardápios elaborados pela CANE estão no ANEXO V;

7.11. Para a execução dos cardápios pela CONTRATANTE, deve-se seguir as normas da legislação vigente do PNAE assim como as orientações do ANEXO VII e per capita/porções do ANEXO VIII.

7.12. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, excepcionalmente aos sábados e feriados em casos de aula de reposição e/ou passeios, conforme cardápio e horários (7h, 9h, 12:30h e 14:30h) determinados pela CANE (Sujeito a alterações). A entrega deverá ocorrer diretamente nos endereços indicados pela CANE conforme ANEXO I.

7.13. Para atender as demandas excepcionais no sábado e feriado, a CONTRATADA entrará em contato com a CONTRATANTE solicitando a necessidade de fornecimento da refeição/lanche no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7.14. A CONTRATADA deverá aguardar a devida conferência da refeição entregue, os devidos registros, a assinatura do responsável pela escola (diretor ou profissional por ele designado para tal função) e carimbo da escola, no Comprovante de Recebimento da Alimentação Escolar Pronta (ANEXO III), em 02 (duas) vias carbonadas e numeradas.

7.15. A CONTRATADA deverá aferir a temperatura da refeição no ato da entrega, na presença do responsável pela escola que receberá a refeição, e registrar no Comprovante de Recebimento da Alimentação Escolar Pronta.

7.16. A CONTRATANTE poderá solicitar com antecedência de 12 (doze) horas a suspensão ou remanejamento das entregas das refeições em caso de situações emergenciais como: reformas urgentes, desastres e agravos ambientais, problemas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Educação

Coordenação de Alimentação Escolar

abastecimento de gás, água e luz, a fim de atender o interesse público.

7.16. A CONTRATANTE poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos gêneros, bem como acrescentar ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites para supressão e acréscimo, de acordo com a lei 14.133/2021.

DO PAGAMENTO

7.17. Para que o pagamento seja efetuado, a CONTRATADA deverá, a cada entrega mensal finalizada, protocolar de forma virtual no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vitória a(s) Notas Fiscal(is)/Fatura(s), os Comprovantes de Recebimento de Gêneros Alimentícios (III) e Planilha de Distribuição dos Gêneros Alimentícios (anexo V) no site da PMV, <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/> em formato PDF.

7.18. No processo de pagamento, deverá constar a primeira via do COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de todas as Unidades de Ensino, organizadas em ordem alfabética, separadas em Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo gestor da Unidade de Ensino ou profissional por ele designado para tal função, pela merendeira da Unidade de ensino e pelo entregador de contratada.

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta (30) dias, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a medição efetuada pela fiscalização do Contratante, através do processo de pagamento, e do ateste do fiscal, bem como observando as disposições contidas na Instrução Normativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Educação

Coordenação de Alimentação Escolar

1234/2012 de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e ainda o estabelecido no Decreto Municipal nº 21235/2022 de 06 de setembro de 2022;

7.20. Não serão efetuados pagamentos de valores correspondentes a gêneros alimentícios não entregues, ou entregues não conforme, sem a providência da devida substituição, bem como das quaisquer taxas que venham a incidir sobre esse valor;

7.21. Na emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) descrever o serviço, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta, bem como o número do processo licitatório;

7.22. Ocorrendo erro(s) na apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), a(s) mesma(s) será(ão) devolvida(s) à(s) CONTRATADA(S) para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data do novo ateste do fiscal, realizado após a correção.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.23. A Gestão desta aquisição será realizada pelo(a) servidor(a) Mariana Santiago Zouain (tel:3225-2663), matrícula 630518 e a fiscalização ficará a cargo da servidora Lilian Melo da Costa Sad, matrícula 629884 e Marília Ambrosio Trindade, matrícula 567126 (fiscal substituto)(tel:3225-2663), ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando a especificidade da Solução a modalidade sugerida para aquisição é pelo Sistema de Registro de Preços, onde o objeto não será parcelado em lotes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Educação

Coordenação de Alimentação Escolar

9.2. A presente contratação deverá ser realizada em LOTE ÚNICO, pelo fato de a Administração ter um nível de controle de qualidade atrelado a uma maior interação com a CONTRATADA desde a entrega do produto, atestando o cumprimento das fases e seus respectivos prazos, treinamento, acompanhamento e suporte técnico

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A Solução deverá permitir o atendimento satisfatório e com a qualidade necessária para estudantes, seguindo os princípios do interesse público, planejamento, transparência, eficácia, razoabilidade, celeridade e economicidade, bem como contribuir para a promoção da alimentação adequada e saudável, diariamente e durante o funcionamento das Unidades de Ensino desta Rede Municipal de Ensino.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória-ES, 12 de dezembro de 2023.

Mariana Santiago Zouain

Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar - SEME/GGE/CANE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar
Anexo I

**ENDEREÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) E DAS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF)**

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)				
n°	Sigla	CMEI	Endereço	Tel.
1	ABS	Aécio Bispo dos Santos	R Maria da Paixão dos Santos S/N, Jaburu	3135-1005
2	AFL	Alvaro Fernandes Lima	R.Manoel Ferreira Constantino,s/n° - Bela Vista	3332-1432
3	AMCC	Ana Maria Chaves Colares	Rua Osvaldo Bastos de Souza Freitas n° 380, Jardim Camburi - CEP 29090-450	3337 9027
4	AST	Anísio Spínola Teixeira	R.América do Sul, 12 - Resistência - CEP 29030-050	3325 9079 3325 9254
5	CCP	Carlita Corrêa Pereira	R. Filomeno Ribeiro, 221 - Morro da Piedade - CEP 29016-130	3322 0729
6	CAMS	Prof. Carlos Alberto Martinelli de Souza	R. José Barroso, S/N - Consolação - CEP	32150446
7	CM	Cecília Meireles	R. Francisco Rubim, 680 - Ilha de Monte Belo - CEP 29052-260	3322 2045
8	CB	Prof. Cida Barreto	Av. Saturnino Rangel Mauro, 725Jardim da Penha - Vitória. Cep: 29060-770	3135-1029
9	DCM	Darcy Castello de Mendonça	R. Francisco Araújo Machado,11 Conj. Antônio Honório - CEP 29072-440	3327 0469
10	DV	Darcy Vargas	Rod. Serafim Derenzi, 610 - Sto Antônio CEP 29026-470	3222 1878
11	DJBMA	Dom João Batista da Motta	Lad. Anthero Braido, 110	3325 8407



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

		e Albuquerque	- Praia do Suá Alto Santa Helena - CEP 29052-220	
12	DS	Dr. Denizart Santos	R. Jurema Barroso, 215 - Ilha do Príncipe CEP 29020-430	3322 1033
13	EMSB	Eldina Maria Soares Braga	R. Presidente, 103 - Grande Vitória CEP 29033-160	3322 3362
14	EP	Ernestina Pessoa	R. Pe. José de Anchieta, s/nº - Centro CEP 29015-090	3222-1792
15	GTF	Georgina da Trindade Faria	Rod. Serafim Derenzi, 5000 - Bairro São José São Pedro III-CEP 29030- 001	3323 9336
16	GCM	Geisla da Cruz Militão	Rod. Serafim Derenzi, 4.724 - Conquista	3332-6766
17	GAR	Gilda de Athayde Ramos	R. do Acordo, 100 - São Pedro I CEP 29030-490	3322 2766
18	JFSS	Jacyntha Ferreira de Souza Simões	R. José Alves, s/nº - Goiabeiras I CEP 29075- 080	3327 0465
19	JPA	João Pedro de Aguiar	R. Júlia Lacourt Penna, Jardim Camburi CEP 29090 -210	3337 3316 3337 5199
20	LMC	Laurentina Mendonça Corrêa	R. Profª. Anísia Corrêa Rocha, 120 - Consolação - CEP 2904480-3224 3320	3325 3188
21	LRF	Lídia Rocha Feitosa	R. Boa Vista, s/nº - Jesus de Nazareth - CEP 29052-140	3325 4240
22	LRF (anexo)	Lídia Rocha Feitosa	R. Boa Vista, s/nº - Jesus de Nazareth - CEP 29052-140	3325 4240
23	LCG	Luiz Carlos Grecco	Lad. Manoel Mindella, 340 Ilha de Stª Maria CEP 29040-530	3322 2162
24	LPMC	Luiza Pereira Muniz	Av. Dário Lourenço de	3322 3383



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

		Corrêa	Souza, 760 - Bairro Mário Cypreste - 29026- 080	
25	MDMC	Magnólia Dias Miranda Cunha	R. da Coragem, s/nº - Ilha das Caieiras - CEP 29030-475	3322 3720
26	MGCC	Maria Goretti Coutinho Cosme	R. Lisandro Nicoletti, 199 - Jucutuquara - CEP 29042- 500	3222 3398
27	MNM	Maria Nazareth Meneguelli	R. Léa, s/nº - Andorinhas - CEP 29045- 145	3325 5425
28	MOS	Marlene Orlande Simonetti	Pça. Terezinha Grecchi, s/nº, Bairro República CEP 29075-360	3327 4410 3327 0116
29	NSB	Nelcy da Silva Braga	João Azevedo, 97 - Maruípe	3225 8843
30	ONA	Ocarlina Nunes Andrade	R. Luiz Gomes Tavares, s/nº - São Cristóvão CEP 29048-250	3325 5433
31	OS	Odila Simões	R. São João, 639 - Morro do Quadro CEP 29025-160	3332 6037
32	PCB	Professora Cida Barreto	R. Saturnino Mauro Rangel, s/n - Jardim da Penha	31351029
33	PGB	Padre Giovanni Bartesaghi	R. Felicidade Correia dos Santos, 300 Ilha das Caieiras - CEP 29030-470	3322 3497
34	PFR	Pedro Feu Rosa	R Aluisio de Menezes, 298 - Bonfim - 29047-090	3223-9369
35	RR	Reinaldo Ridolfi	R. Prof. Renato Ribeiro dos Santos, 265 Maria Ortiz - CEP 29070-310	3327 0473



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

36	RJNP	Robson José Nassur Peixoto	Escad. Ilma de Deus, 155 - Forte São João	3322 0265
37	RB	Rubem Braga	R. Lauro Cunha Freire, nº 87 Ilha de Monte Belo - CEP 29052-260	3323 1620
38	RDA	Rubens Duarte de Albuquerque	Travessa Daniel Abreu Machado, 811 Alto Itararé - CEP 29052-121	3324 6533
39	RJVG	Rubens José Vervloet Gomes	R. Osvaldo Bastos de Souza Freitas, 380, Jardim Camburi - CEP 29090-450	32372022
40	SSRR	Silvanete da Silva Rosa Rocha	R. Deputado Clério Falcão, nº 150a - Bairro Condusa	3233-7586 3332-1193
41	SP	Sinclair Phillips	Servidão Vitória Sant'Anna Ribeiro, 30 Caratoira -CEP 29025-590	3322-2444
42	TVS	Terezinha Vasconcelos Salvador	Av. Vitória, 19 - Bento Ferreira CEP 29050-000	3322-2148
43	TT	Thomaz Tommasi	R. Antonio Alves Batista, 97 - Joana D'Arc CEP 29048-020	3325-5086
44	VPAR	Valdívia da Penha Antunes Rodrigues	R. São Marcos, 55 - Santos Dumont, CEP 29042-670	3132-7176
45	YLS	Yolanda Lucas da Silva	R. dos Canoeiros, 339 - Inhanguetá	3323-7774
46	ZVA	Zélia Vianna de Aguiar	R. José Farias, s/nº - Santa Luiza	3227-4848
47	ZGMC	Zenaide Genoveva Marcarini Calvalcanti	R. Pedro Feu Rosa S/N - Jardim da Penha	3227-1965
48	ZAM	Zilmar Alves de Mello	R. São Felipe, s/nº - Bairro Nova Palestina CEP 29030-190	3215 1399 3332-7039
49	SML	Sophia Musengny Loureiro	Rua João José de Souza, S/N, Bairro da Penha	3317-3572



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF)				
Nº	Sigla	EMEF	Endereço	Tel.
1	AA	Alberto de Almeida	Rod. Serafim Derenzi, 60 - Santo Antonio - 29026-470	3222-1731
2	AB	Adão Benezarth	R. Profª. Clara Lima, 63 - Conj. Antônio Honório (Goiabeiras)	3317-9955 3135-2157
3	ABL	Aristóbulo Barbosa Leão	Av. Vitória, 3010 - Bento Ferreira - 29050-140	3227-4050
4	ACM	Álvaro de Castro Mattos	Av. Dr. Pedro Feu Rosa, 180 - Jardim da Penha	3222-6807
5	ACS	Arthur da Costa e Silva	R. Pres. Rodrigues Alves, 255 - Bairro República - 29072-610	3327-1454
6	AMS	Amilton Monteiro da Silva	Av Dário Lourenço de Souza, 752 - Stº Antonio	3332-5935
7	AS	Alvimar Silva	Rua Miguel Pessoa, Mário Cypreste, S/N	3223-1804 3323-3765
8	ASC	Adilson da Silva Castro	R. João Vieira, 50 Ilha de Monte Belo - CEP 29053-220	3322-7734
9	ASFA	Adevalni S. Ferreira de Azevedo	R. Vitorino Cardoso, 140 - Jardim Camburi - 29090-820	3337-3215
10	ASL	Anacleto Schneider Lucas	R. Coronel Alziro Viana - s/n - Fonte Grande - 29016-010	3222-0183
11	CAA	Ceciliano Abel de Almeida	R. Dr. Arlindo Sodré, s/n - Itararé	3325-4655
12	CB	Castelo Branco	Av. Jurema Barroso, 130 - Ilha do	3223-0072



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

			Príncipe - 29020-430	
13	CDC	Custódia Dias de Campos	R. Santa Rita de Cássia , s/n - Bairro de Lourdes -	3322-1262
14	ELZ	Éber Louzada Zippinotti	R. Natalina Daher Carneiro, 815 - Jardim da Penha - 29060-490	3235-1082
15	EMSG	Edna de Mattos Siqueira Gaudio	R. Afonso Sarlo, 75 - Jesus de Nazareth - 29050-790	3325-2980
16	ASO	EMEF EJA PROF ADMARDO SERAFIM DE OLIVEIRA	R. Des. Ernesto da Silva Guimarães, 45 - Gurigica	3315-8606
17	EPS	Eunice Pereira Silveira	Av Cel José Martins de Figueiredo, 45 - Tabuazeiro	3314-0726
18	ERS	Eliane Rodrigues dos Santos	R. Felicidade Correia dos Stos, 620 - I. das Caieiras - 29030- 560	3322-5575
19	EVS	Elzira Vivacqua dos Santos	R. Italina Pereira Motta, 501 - Jardim Camburi - 29090-370	3337-6099
20	FLA	Francisco Lacerda de Aguiar	R. Guilherme Bassini, 400 - São Pedro I - 29030-015	3323-8913
21	HAJM	Heloisa Abreu Júdice de Mattos	R. Manoel F. Constantino, 400 - Bela Vista - 29035- 200	3322-3663
22	IJSSL	Irmã Jacinta Soares de Souza Lima	R. Hermes Curry Carneiro, 312 - Ilha de Santa Maria	3222-2448
23	IMS	Izaura Marques da Silva	Av. Leitão da Silva, 3291 - Andorinhas - 29045-205	332 5-5039



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

24	JAM	José Áureo Monjardim	Lad. Modesto de Sá Cavalcante, 163 - Fradinhos - 29042-560	3223-3944
25	JB	João Bandeira	R. Dr. Américo de Oliveira, 421 - Consolação - 29050- 020	3227-9932
26	JKO	Juscelino Kubitschec de Oliveira	Av. Jerônimo Vervloet, 880 - Maria Ortiz - 29070-350	3327-1394 3327-1926
27	JLM	José Lemos de Miranda	Rod. Serafim Derenzi, 3286 - Condusa - 29030-001	3322-3064
28	LB	Lenir Borlot	Rua do Acordo, 100 CEP 29030-050 - S. Pedro I	3332-2083
29	MA	Moacyr Ávidos	Rua: Jurema Barroso, 58 - Ilha do Príncipe - 29020-430	3222-4287 3223-0838
30	MB	Mauro Braga	R. Guilherme Meyer, 12 - Santa Tereza - 29025-030	3223-0970
31	ME	Marieta Escobar	R. João Batista Martinho, 85 - Santa Marta - 29045-150	3382-6739
32	MLPS	Maria Leonor Pereira da Silva	Av. Des. Santos Neves, 91 - Santa Lúcia	3235-7205
33	MMOD	Maria Madalena Oliveira Domingues	R. Carlos Delgado Guerra Pinto, 450, Jardim Camburi	32372117
34	MMM	Marechal Mascarenhas de Moraes	Av. Jerônimo Vervloet, 560 - Maria Ortiz - 29070-350	3327-0865
35	MSN	Maria Stella de Novaes	Travessa 8 de Julho, 302 - Grande Vitória - 29035-260	3322-2964
36	NNG	Neusa Nunes Gonçalves	R. do Caju, 249 -	3233-1966



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

			Nova Palestina - 29030-015	
37	ODAL	Orlandina D'Almeida Lucas	R. Luiz Gomes Tavares, 95 - São Cristóvão - 29048-250	3324-8330
38	OEJ	Otto Ewald Júnior	R. Daniel Abreu Machado, 302 - Itararé - 29047-540	3235-8442
39	OL	Otacílio Lomba	R. Adolfo Cassoli, 198 - Maruípe - CEP 29043-040	3315-2094
40	PA	Prezideu Amorim	R. Dr. Aluísio de Menezes, 220 - Bonfim - 29047-090	3322-1878
41	PAN	Padre Anchieta	Av. Alberto Torres, 299 - Ilha de Santa Maria - 29040-700	3223-3999
42	PGC	Padre Guido Ceotto	R. Italina Pereira Mota, 601 - Jardim Camburi, Vitória - ES, 29090-370	3132-8192
43	PRNF	Paulo Reglus Neves Freire	R. Manoel Ferreira Constantino, 50 Chacara Aliança Inhanguetá	3322-2701
44	PRVG	Paulo Roberto Vieira Gomes	R. Tenente Setúbal s/n.º - São Benedito	3315-4853
45	RCO	Rita de Cássia S. Oliveira	Rua São Sebastião, s/n - Resistência - 29032-545	3215-2936
46	RMS	Profª. Regina Maria Silva	Rod. Serafim Derenze, s/n CEP 29.026-470	3223-1538
47	RS	Ronaldo Soares	R. América do Sul, 02 - Resistência -	3345-9112
48	SC	Suzete Cuendet	Rua Otto Ramos, 69 - Maruípe - 29043-750	3223-9888
49	SVP	São Vicente de Paulo	R. Muniz Freire, 133	3223-4271



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

			- Centro - 29015-140	
50	TAN	Tancredo de Almeida Neves	Av. Central, 285 - 9São Pedro III - 29030-070	3322-2969
51	UFES	Experimental de Vitória - UFES	Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - 29060-900	3227-4833
52	VSP	Vercenílio da Silva Pascoal	R. José Martins de Lazaré, 200 - Joana D'Arc - 29048-075	3325-5152
53	ZA	Zilda Andrade	Av. Hermínio Blackman, 778 - Bairro da Penha - 29047-200	3227-7139



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Educação

Coordenação de Alimentação Escolar

Anexo II

Unidade de Ensino	Tipo de Refeição / Frequência de Entrega		
	Fruta - CMEI	Lanche - CMEI	Almoço/ Jantar CMEI
CMEI MJ Tempo Integral	05 dias por semana Horário 7 h e 13 h	05 dias por semana Horário: 7 h e 13 h	05 dias por semana Horário: 9 h e 15 h
CMEI Tempo Parcial	03 dias por semana Horário 7 h e 13 h	02 dias por semana Horário: 7 h e 13 h	05 dias por semana Horário: 9 h e 15 h
Unidade de Ensino	Fruta - EMEF	Lanche - EMEF	Almoço/Jantar EMEF
EMEF	05 dias por semana Horário: 9 h e 14:30 h	02 dias por semana Horário: 9 h e 14:30 h	03 dias por semana Horário: 9 h e 14:30 h
EMEF EJA JB	01 dia por semana Horário: 7 h	04 dias por semana Horário: 7 h	
EMEF EJA ASO Diurno	01 dia por semana Horário: 7 h	04 dias por semana Horário: 7 h	-
EMEF EJA ASO Vespertino	01 dia por semana Horário: 13 h	04 dias por semana Horário: 13 h	-
EMEF EJA ASO Noturno	01 dia por semana Horário: 18 h	04 dias por semana Horário: 18 h	-

Este cronograma está sujeito a alterações de acordo com a necessidade da contratante e calendário escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

ANEXO III

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Pregão Eletrônico nº /2024							CMEI/EMEF/ EJA:	
Data Emissão: / /2024							NÚCLEO EJA:	
Dia Letivo () Reposição ()								
ENTREGADOR					RECEPTOR			
Refeição	Preparação	Quantidade Expedida	Unidade Medida	Temperatura (graus Celsius)	Quantidade Recebida	Unidade Medida	Data/Hora	Assinatura legível do responsável
CMEI LANCHE							/ /2022 h: min	
CMEI FRUTA							/ /2022 h: min	
CMEI ALMOÇO							/ /2022 h: min	
CMEI JANTAR							/ /2022 h: min	
EMEF LANCHE INTEGRAL							/ /2022 h: min	
EMEF LANCHE							/ /2022 h: min	
EMEF ALMOÇO							/ /2022 h: min	
EMEF JANTAR							/ /2022 h: min	

Declaro ter recebido todos os itens acima descritos, na quantidade solicitada, em
perfeitas condições de consumo.

Diretor(a)/Coordenador(a)/Pedagogo(a)

Assinatura/Carimbo

Nome do Entregador

Assinatura/Carimbo

Endereço completo da empresa CNPJ e telefone contato

1ª via (Processo Administrativo/empresa), 2ª via (Unidade de Ensino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

ANEXO IV

TABELA DE ALIMENTOS PERMITIDOS E NÃO PERMITIDOS

Para todos os efeitos, a utilização de qualquer alimento na Alimentação Escolar deve constar no cardápio elaborado pela nutricionista Responsável Técnica da Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar (CANE). Os alimentos que não constarem em ambas as listas (permitidos e não permitidos) deverão ser comunicados à CANE para avaliação e posterior classificação em alimento permitido ou não permitidos. Em hipótese nenhuma deverão ser utilizados os alimentos que constam na lista de **não permitidos**.

Incluem-se na lista de alimentos permitidos **todas** as frutas, vegetais e legumes *in natura*.

Para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) também há uma lista de alimentos que não são permitidos para as crianças **menores de 1 ano**, no caso de a UE atender crianças desta faixa etária.

Todos os alimentos deverão apresentar embalagem e rotulagem de acordo com a legislação vigente e possuir registro em Órgão competente, quando couber.

As formas de preparo de alimentos permitidas, no âmbito da Alimentação Escolar do município de Vitória, são: cozimento em água, cozimento a vapor, assar e grelhar. **Não** é permitido nenhum tipo de **fritura**.

ALIMENTOS PERMITIDOS	ALIMENTOS NÃO PERMITIDOS
Açaí puro (polpa congelada sem adição de xarope de guaraná)	Açaí pronto industrializado adicionado de xarope de guaraná
Açúcar cristal, demerara ou mascavo	Açúcar refinado, glucose, melado, mel de abelha
Água de coco	Leite de coco
Amido de milho	Mingaus prontos / cremogema®
Arroz parboilizado tipo 1	Arroz doce caramelado pronto
Atum em óleo comestível	Atum em salmoura ou ao molho
Azeite de oliva extra virgem	Azeite temperado ou Óleo composto
Banana passa, uva passa, ameixa seca	Bananada, cocada, goiabada, compotas, frutas cristalizadas e em calda
Barra de cereal sem açúcar e chocolate	Barra de cereal adoçada e com chocolate
Biscoito caseiro doce (com amido de milho ou polvilho doce) ou salgado (com polvilho azedo)	Biscoito tipo maisena, tipo cream cracker ou água e sal, tipo <i>snacks/chips</i> , tipo <i>wafer</i> e recheado
Bolo caseiro preparado na Unidade	Mistura pronta em pó para bolo ou minibolo recheado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Educação

Coordenação de Alimentação Escolar

Canjica amarela ou branca (para canjica), canjiquinha	
Carne bovina moída ou cubos (acém)	Bucho bovino, Carne seca, hambúrguer pronto
Carne suína em iscas (pernil)	Toucinho(torresmo), bacon
Carne de frango (peito)	Frango temperado e empanados de frango
Cereal matinal de milho sem adição de açúcar	Cereal matinal de milho com açúcar
Chocolate em pó com no mínimo 32% de cacau	Achocolatado em pó
Coco ralado sem adição de açúcar	Coco ralado adoçado
Ervilha seca	Ervilha enlatada
Farinha ou farelo ou flocos de Aveia	Farinha láctea®
Farinha de Mandioca	Farofa de mandioca pronta
Farinha ou flocos de Milho amarela	Farofa de milho pronta

Farinha de Soja	Farofa de soja pronta
Farinha de Tapioca	
Farinha ou farelo ou sêmola de Trigo	Alimentos empanados
Feijão carioca, preto ou vermelho tipo 1	
Fermento biológico e fermento químico	
Fígado de Frango	Fígado bovino, coração de frango
Fubá de Milho	Flocos de milho pré-cozido
Gelatina incolor e sem sabor	Gelatina colorida e com sabor
Geleia de Fruta tradicional e <i>diet</i>	Geleia de mocotó
Grão de bico, Lentilha seca	Grão de bico em conserva
Iogurte integral pasteurizado preparado com polpa de fruta	Bebida láctea
Leite em pó integral, de vaca, sem adição de açúcar	Composto lácteo, Leite condensado, creme de leite
Macarrão	Macarrão instantâneo(miojo) com ou sem tempero, massa pronta fresca ou congelada (capeletti, lasanha)
Margarina sem sal com teor de lipídios entre 75% e 80%	Gordura vegetal, gordura vegetal hidrogenada
Manteiga	Banha culinária
Milho para pipoca	Pipoca de microondas
Milho verde em embalagem tetra pak®	Milho verde enlatado
Óleo de soja/ Óleo de milho	Óleo de coco
Ovo de galinha/ Ovo de codorna	Ovos em conserva
Pão caseiro (tabuleiro, queijo, batata), de forma, francês ou brioche	Mistura pronta em pó ou pronta para Pão, pizza, massa folhada, pastel, bisnaguinha®
Peixe Cação (com registro no SIF/SIE)	Bacalhau e outros tipos de pescados
Polpa de fruta congelada pasteurizada, 100% natural, integral e sem aditivos químicos	Polpa de fruta congelada não pasteurizada e com aditivos químicos, bebidas à base de frutas adoçadas e com aditivos, gelados comestíveis
Polvilho azedo ou polvilho doce	
Queijo tipo muçarela ou ricota frescal	Requeijão cremoso, ricota condimentada ou defumada, <i>creem cheese</i> , queijos que não estejam na lista de permitidos
Temperos e ervas naturais ou secas (açafrão, alecrim, canela em pó e pau, cebolinha, coentro, cominho, cravo da índia, cúrcuma, curry, erva doce, ervas finas, louro em folha, manjerição, manjerona, noz moscada, orégano, páprica doce, salsa, sálvia, tomilho, colorau - sem adição de sal, gengibre)	Temperos prontos/industrializados (caldo de carne, frango e legumes em pó, tabletes, potinho ou líquidos) e molhos prontos (extrato de tomate, de alho, barbecue, pimenta, shoyo, inglês, para salada industrializado, catchup, mostarda, maionese)
Triguilho (trigo para quibe)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Educação

Coordenação de Alimentação Escolar

Vinagre de Maçã	Vinagre de Alcool
Alimentos especiais (Adoçante líquido ou em pó - culinário, Arroz integral, Macarrão integral, Pão e Biscoito isento de glúten e lactose, Macarrão de Arroz, Leite de Arroz, Extrato solúvel de Soja, Farinha de Arroz, Fécula de Batata, Proteína Texturizada de Soja)	Refrescos artificiais, enlatados e conservas (azeitona, cebola, cogumelo, ervilha, palmito, pickles), embutidos e defumados (salame, presunto, salsicha, linguiça e mortadela, etc.), doces industrializados e guloseimas, batata palha e palito congelada, granulados e confeitos, etc.

TABELAS DE *PER CAPITA* E DE PORÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PER CAPITA	
	CMEI	EMEF/EJA
Açúcar cristal (biscoito caseiro, bolo)	10 gramas	15 gramas
Açúcar cristal (cookie, leite com chocolate)	5 gramas	5 gramas
Açúcar cristal (pão caseiro, cobertura ou calda)	2,5 gramas	2,5 gramas
Açúcar cristal (mingau, suco, canjica, arroz doce, cuscuz, vitamina)	10 gramas	10 gramas
Adoçante em pó	1 grama	1 grama
Adoçante líquido	4 gotas	5 gotas
Amido de milho (biscoito caseiro)	25 gramas	25 gramas
Amido de milho (mingau)	10 gramas	10 gramas
Amido de milho (engrossar preparações)	5 gramas	5 gramas
Arroz parboilizado	50 gramas	60 gramas
Arroz (doce)	20 gramas	25 gramas
Atum	0	40 gramas
Aveia em flocos finos (cookie, vitamina)	5 gramas	5 gramas
Azeite de oliva	0,5 miligramas	1 miligramas
Canela em pó	0,1 grama	0,1 grama
Canjiquinha	20 gramas	20 gramas
Carne bovina em cubos/moída (acém)	80 gramas	100 gramas
Carne frango (filé frango)	80 gramas	100 gramas
Carne moída ou frango ou atum para recheio de preparações	60 gramas	80 gramas
Carne de peixe (cação)	100 gramas	120 gramas
Carne suína (pernil)	80 gramas	100 gramas
Chocolate em pó (bolo de chocolate, leite com choco, mingau)	10 gramas	10 gramas
Chocolate em pó (bolo mesclado, cookie, cobertura ou calda)	5 gramas	5 gramas
Coco ralado (bolo, mingau, cuscuz, arroz doce, canjicão)	5 gramas	5 gramas
Colorau	0,5 grama	0,5 grama
Ervilha seca	20 gramas	30 gramas
Extrato solúvel de Soja	30 gramas	40 gramas
Farinha de mandioca (farofa)	20 gramas	20 gramas
Farinha de mandioca (tutu, pirão, feijão tropeiro)	10 gramas	10 gramas
Farinha de tapioca (cuscuz)	25 gramas	25 gramas
Farinha de tapioca (mingau)	10 gramas	10 gramas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Educação

Coordenação de Alimentação Escolar

Farinha de trigo (pão, torta, bolo)	20 gramas	20 gramas
Farinha de trigo (bolo de fubá, cookies)	10 gramas	10 gramas
Feijão	40 gramas	50 gramas
Fermento biológico	1 grama	1 grama
Fermento químico	1 grama	1 grama
Fórmula infantil a base de leite de vaca (crianças menores de 1 ano)	2 colheres-medida	0
Fórmula infantil a base de proteína de soja (crianças menores de 1 ano)	2 colheres-medida	0
Fubá (polenta)	30 gramas	30 gramas

Fubá (mingau, bolo)	10 gramas	10 gramas
Geleia de frutas tradicional/ <i>diet</i>	8 gramas	8 gramas
Leite em pó (mingau, vitamina, leite com choco, cuscuz, arroz doce, canjicão)	30 gramas	30 gramas
Leite em pó (biscoito, bolo, cobertura ou calda, molho, pão, purê)	5 gramas	5 gramas
Lentilha seca	20 gramas	30 gramas
Macarrão	50 gramas	60 gramas
Margarina s/ sal (bolo, biscoito, empadão)	10 gramas	10 gramas
Margarina s/ sal (cookie)	5 gramas	5 gramas
Margarina s/ sal (purê, legumes <i>sauté</i> , molho branco)	5 gramas	5 gramas
Milho de canjica	20 gramas	20 gramas
Milho verde (risoto, omelete, farofa, macarrão, salada, estrogonofe)	5 gramas	5 gramas
Milho verde (bolo, creme)	20 gramas	20 gramas
Óleo (preparações)	1 grama	1 grama
Óleo (bolo)	10 gramas	10 gramas
Óleo (pão)	5 gramas	5 gramas
Orégano	1 grama	1 grama
Ovos (bolo, biscoito, pão)	¼ de 1 unidade	¼ de 1 unidade
Ovos (macarrão, farofa)	½ unidade	½ unidade
Ovos (omelete, ovos mexidos, salada)	1 unidade	1 unidade
Pão de forma	25 gramas	50 gramas
Pão francês, brioche	30 gramas	50 gramas
Polpa de fruta (suco/vitamina)	30 gramas	60 gramas
Polvilho azedo	25 gramas	25 gramas
Proteína Texturizada de Soja (PTS)	10 gramas	10 gramas
Queijo muçarela (pão)	15 gramas	30 gramas
Queijo muçarela (pizza, macarrão)	15 gramas	15 gramas
Queijo ricota frescal	15 gramas	30 gramas
Sal refinado (preparações)	0,3 gramas	0,5 gramas
Triguilho	20 gramas	20 gramas
Vinagre de Maçã	0,5 miligramas	0,5 miligramas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

PREPARAÇÕES		
	CMEI	EMEF
Arroz doce/ canjica	150 mililitros	200 mililitros
Arroz cozido	125 gramas	150 gramas
Caldos ou sopa	150 mililitros	200 mililitros
Carne com legumes	100 gramas	120 gramas
Cuscuz	150 gramas	200 gramas
Mingau (aveia, fubá, tapioca)	150 mililitros	200 mililitros
Biscoito cookie caseiro	30 gramas	50 gramas
Biscoito caseiro de Amido de milho	30 gramas	50 gramas
Biscoito de polvilho (salgado)	30 gramas	50 gramas
Feijão cozido	80 gramas	100 gramas
Iogurte integral com polpa fruta	150 mililitros	200 mililitros
Macarrão	125 gramas	150 gramas
Picolé de fruta/açaí	1 unidade/150 gramas	1 unidade/200 gramas
Pão de Queijo	70 gramas	100 gramas
Pão de Batata	80 gramas	100 gramas

Bolo/pão caseiro	80 gramas	100 gramas
Salada de frutas (3 frutas)	150 gramas (60g cada fruta)	200 gramas (70g cada fruta)
Suco de fruta natural/Vitamina de fruta e Leite com Chocolate	150 mililitros	200 mililitros

LEGUMES E VERDURAS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PER CAPITA	
	CMEI	EMEF/EJA
Verdura/Legume cru (salada)	20 gramas	30 gramas
Legume cozido (salada)	30 gramas	40 gramas
Legume com carnes	40 gramas	50 gramas
Verdura refogada	15 gramas	25 gramas
Tempero verde (cebolinha+salsinha /coentro)	1 grama	1 grama
Alho	1 grama	1 grama
Cebola	3 gramas	5 gramas

FRUTAS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PORÇÃO	
	CMEI	EMEF/EJA
Abacaxi	60 gramas	110 gramas
Ameixa	1 unidade = 100 gramas	1 unidade = 100 gramas
Banana	110 gramas = 1 unidade média	110 gramas = 1 unidade média
Banana da terra	100 gramas	100 gramas
Caqui	100 gramas	100 gramas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

Goiaba vermelha	170 gramas	170 gramas
Laranja Pêra/ Laranja Lima	100 gramas = 1 unidade média	100 gramas = 1 unidade média
Maçã nacional	1 unidade média = 130 gramas	1 unidade média = 130 gramas
Mamão	100 gramas	100 gramas
Manga	1 unidade média = 170 gramas	1 unidade média = 170 gramas
Melancia	200 gramas	200 gramas
Melão	170 gramas	170 gramas
Mexerica	1 unidade média = 180 gramas	1 unidade média = 180 gramas
Morango	100 gramas	100 gramas
Pera	130 gramas = 1 unidade média	130 gramas = 1 unidade média
Pêssego	100 gramas	100 gramas
Uva sem caroço	100 gramas	100 gramas

** As tabelas de per capita acima podem sofrer alterações dependendo da modalidade de ensino que a Unidade a ser atendida possuir, conforme indicação da CANE.*

EXEMPLOS DE PREPARAÇÕES DOS CARDÁPIOS

OPÇÕES DE LANCHE:

➤ **Leite com Chocolate:**

- Leite em pó integral;
- Chocolate em pó;
- Açúcar.

➤ **Vitamina de Fruta:**

- Leite em pó integral;
- Polpa de Fruta ou Fruta *in natura*;
- Açúcar.

➤ **Suco de Fruta:**

- Polpa de Fruta ou Fruta *in natura*;
- Açúcar.

➤ **Biscoito Caseiro de Amido de milho:**

- Amido de milho;
- Margarina;
- Açúcar;
- Ovo;
- Leite em pó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

➤ **Cookie Caseiro de Chocolate:**

- Aveia;
- Açúcar;
- Chocolate em pó;
- Farinha de trigo;
- Ovo;
- Margarina;
- Fermento em pó.

➤ **Cookie Caseiro de Aveia:**

- Aveia;
- Açúcar;
- Farinha de trigo;
- Ovo;
- Margarina;
- Fermento em pó.

➤ **Bolo de Chocolate:**

- Açúcar;
- Farinha de trigo;
- Ovo;
- Chocolate em pó;
- Margarina;
- Leite em pó;
- Fermento em pó.

➤ **Bolo de Fubá:**

- Açúcar;
- Farinha de trigo;
- Ovo;
- Fubá;
- Margarina;
- Leite em pó;
- Fermento em pó.

➤ **Bolo de Cenoura:**

- Açúcar;
- Farinha de trigo;
- Ovo;
- Óleo;
- Cenoura;
- Fermento em pó.

➤ **Bolo de Milho verde:**

- Açúcar;
- Farinha de trigo;
- Ovo;
- Óleo;
- Milho verde;
- Fermento em pó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

➤ **Bolo de Abóbora com Coco:**

- Açúcar;
- Farinha de trigo;
- Ovo;
- Óleo;
- Abóbora;
- Coco ralado;
- Fermento em pó.

➤ **Bolo de Banana:**

- Açúcar;
- Farinha de trigo;
- Ovo;
- Banana;
- Canela em pó;
- Margarina;
- Leite em pó;
- Fermento em pó.

➤ **Bolo de Coco:**

- Açúcar;
- Farinha de trigo;
- Ovo;
- Coco;
- Margarina;
- Leite em pó;
- Fermento em pó.

➤ **Bolo Simples:**

- Açúcar;
- Farinha de trigo;
- Ovo;
- Margarina;
- Leite em pó;
- Fermento em pó.

➤ **Arroz Doce:**

- Açúcar;
- Arroz;
- Coco ralado;
- Leite em pó.

➤ **Canjicão com Coco:**

- Açúcar;
- Milho de canjica;
- Coco ralado;
- Leite em pó.

➤ **Cuscuz com Coco:**

- Açúcar;
- Farinha de tapioca;
- Coco ralado;
- Leite em pó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

➤ **Mingau de Amido com Coco:**

- Açúcar;
- Amido de milho;
- Coco ralado;
- Leite em pó.

➤ **Mingau de Amido com Chocolate em pó:**

- Açúcar;
- Amido de milho;
- Chocolate em pó;
- Leite em pó.

➤ **Mingau de Fubá com Coco:**

- Açúcar;
- Fubá;
- Coco ralado;
- Leite em pó.

➤ **Mingau de Tapioca com Coco:**

- Açúcar;
- Farinha de tapioca;
- Coco ralado;
- Leite em pó.

➤ **Pão Caseiro:**

- Açúcar;
- Farinha de trigo;
- Fermento biológico;
- Leite em pó;
- Ovo;
- Óleo;
- Sal.

➤ **Pão de Queijo:**

- Leite em pó;
- Ovo;
- Óleo;
- Polvilho azedo;
- Queijo muçarela;
- Sal.

➤ **Pizza de Frango:**

- Açúcar;
- Farinha de trigo;
- Fermento em pó
- Leite em pó;
- Margarina;
- Ovo;
- Sal refinado;
- Peito de frango;
- Alho;
- Cebola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

- Colorau;
- Milho verde;
- Cenoura;
- Tomate;
- Cebolinha e salsa;
- Óleo;
- Orégano;
- Queijo muçarela.

➤ **Quibe Assado:**

- Triguilho;
- Carne bovina moída;
- Alho;
- Azeite;
- Cebola;
- Salsa e cebolinha;
- Hortelã;
- Sal.

➤ **Torta Salgada de Frango ou Carne bovina moída:**

- Farinha de trigo;
- Fermento em pó
- Leite em pó;
- Ovo;
- Sal;
- Peito de frango ou carne bovina moída;
- Alho;
- Cebola;
- Colorau;
- Milho verde;
- Cenoura;
- Tomate;
- Cebolinha e salsa;
- Óleo.

➤ **Sanduiche Natural de Atum ou Frango:**

- Alface;
- Pão de forma;
- Atum ou Peito de frango;
- Alho;
- Cebola;
- Colorau;
- Milho verde;
- Cenoura;
- Cebolinha e salsa/coentro;
- Óleo
- Sal.

➤ **Empadão de Frango:**

- Farinha de trigo;
- Margarina;
- Ovo;
- Peito de frango;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

- Alho;
- Cebola;
- Colorau;
- Milho verde;
- Cenoura;
- Inhame;
- Tomate;
- Cebolinha e salsa;
- Óleo;
- Sal.

➤ **Cobertura de Bolo:**

- Açúcar;
- Chocolate em pó;
- Leite em pó;
- Margarina.

➤ **Creme Caseiro:**

- Açúcar;
- Leite em pó.

➤ **Esfirra de Frango ou Carne bovina moída:**

- Açúcar;
- Farinha de trigo;
- Fermento em pó
- Leite em pó;
- Margarina;
- Ovo;
- Sal;
- Peito de frango ou Carne bovina moída;
- Alho;
- Cebola;
- Colorau;
- Milho verde;
- Cebolinha e salsa;
- Óleo.

OPÇÕES DE REFEIÇÕES:

➤ **Arroz Branco:**

- Arroz;
- Alho;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Feijão Cozido:**

- Feijão;
- Alho;
- Sal;
- Óleo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

➤ **Risoto com Carne bovina moída ou Frango:**

- Arroz;
- Alho;
- Cebola;
- Peito de frango ou carne bovina moída;
- Cenoura;
- Milho verde;
- Colorau;
- Cebolinha e Salsa;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Bobó de Frango ou Cação:**

- Aipim;
- Peito de Frango ou Cação;
- Alho;
- Cebola;
- Tomate;
- Colorau;
- Cebolinha e Coentro;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Torta Capixaba:**

- Repolho híbrido;
- Cação;
- Alho;
- Cebola;
- Tomate;
- Batata inglesa;
- Colorau;
- Cebolinha e Coentro;
- Ovo;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Moqueca de Cação:**

- Cação;
- Alho;
- Cebola;
- Tomate;
- Colorau;
- Cebolinha e Coentro;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Pirão:**

- Farinha de mandioca;
- Caldo da moqueca;
- Sal.

➤ **Polenta com Carne bovina moída ou Carne bovina desfiada ou Frango:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

- Fubá;
- Alho;
- Cebola;
- Tomate;
- Colorau;
- Cenoura;
- Carne bovina moída ou Carne bovina desfiada ou Frango;

- Cebolinha e Salsa;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Caldo (Aipim ou Inhame) com Carne bovina moída ou Carne bovina em cubos ou Frango ou Isca suína:**

- Aipim ou Inhame;
- Alho;
- Cebola;
- Carne bovina moída ou Carne bovina em cubos ou Frango ou Isca suína;
- Cebolinha e Salsa;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Caldo Verde com Carne bovina moída ou Carne bovina em cubos ou Frango:**

- Batata inglesa;
- Alho;
- Cebola;
- Couve;
- Carne bovina moída ou Carne bovina em cubos ou Frango;
- Cebolinha e Salsa;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Canjiquinha com Carne bovina moída ou Frango ou Isca suína(pernil):**

- Canjiquinha;
- Alho;
- Cebola;
- Carne bovina moída ou Frango ou Isca suína;
- Cenoura;
- Cerveja;
- Colorau;
- Cebolinha e Salsa;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Escondidinho de Frango desfiado ou Carne bovina moída:**

- Aipim;
- Peito de Frango ou Carne bovina moída;
- Alho;
- Cebola;
- Colorau;
- Cebolinha e Salsa;
- Leite em pó;
- Margarina;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

- Sal;
- Óleo.

➤ **Macarrão com Frango desfiado ou Carne bovina moída:**

- Macarrão;
- Peito de Frango ou Carne bovina moída;
- Alho;
- Cebola;
- Colorau;
- Cebolinha e Salsa;
- Tomate;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Estrogonofe de Frango ou Carne bovina em cubos:**

- Peito de Frango ou Carne bovina cubos;
- Alho;
- Cebola;
- Colorau;
- Cebolinha e Salsa;
- Tomate;
- Leite em pó;
- Amido de milho;
- Margarina;
- Milho verde;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Feijoada com Carne bovina em cubos ou Isca suína (pernil):**

- Feijão;
- Alho;
- Cebola;
- Sal;
- Óleo;
- Carne bovina em cubos ou Isca suína (pernil);
- Banana da terra;
- Couve;
- Cebolinha e Salsa.

➤ **Tutu de Feijão com Carne bovina em cubos ou Isca suína (pernil):**

- Farinha de mandioca;
- Feijão;
- Alho;
- Cebola;
- Sal;
- Óleo;
- Carne bovina em cubos ou Isca suína (pernil);
- Couve;
- Cebolinha e Salsa.

➤ **Quibebe com Carne bovina em cubos:**

- Abóbora;
- Carne bovina em cubos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

- Alho;
- Azeite;
- Cebola;
- Cebolinha e Salsa;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Feijão Tropeiro com Carne bovina em cubos ou Isca suína (pernil):**

- Farinha de mandioca;
- Feijão;
- Carne bovina em cubos ou Isca suína (pernil);
- Banana da Terra;
- Couve;
- Alho;
- Cebola;
- Cebolinha e Salsa;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Farofa:**

- Farinha de mandioca;
- Alho;
- Cebola;
- Cenoura;
- Milho verde;
- Cebolinha e Salsa;
- Colorau;
- Sal;
- Óleo.

➤ **Omelete:**

- Ovo;
- Alho;
- Cebola;
- Cenoura;
- Milho verde;
- Cebolinha e Salsa;
- Sal;
- Óleo.

7 Omelete com Queijo:

- Ovo;
- Alho;
- Cebola;
- Cenoura;
- Milho verde;
- Cebolinha e Salsa;
- Sal;
- Óleo;
- Queijo muçarela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Educação

Coordenação de Alimentação Escolar

➤ **Purê de Legumes (Batata inglesa ou Batata baroa ou Batata doce ou Inhame ou Aipim ou Abóbora):**

- Legumes (Batata inglesa ou Batata baroa ou Batata doce ou Inhame ou Aipim ou Abóbora);
- Alho;
- Margarina;
- Leite em pó;
- Sal.

➤ **Legumes Sauté (Batata inglesa, Cenoura e Chuchu):**

- Batata inglesa, Cenoura e Chuchu;
- Margarina;
- Cebolinha e Salsa;
- Sal.

➤ **Creme de Milho Verde:**

- ⌚ Alho;
- ⌚ Milho verde;
- ⌚ Leite em pó;
- ⌚ Amido de amido;
- ⌚ Margarina;
- ⌚ Cebolinha e Salsa;
- ⌚ Sal.

➤ **Carnes (Carne bovina moída ou Carne bovina em cubos ou Isca suína ou Frango) com Legume (variados):**

- Alho;
- Cebola;
- Colorau;
- Cebolinha e Salsa;
- Óleo;
- Sal;
- Legume.

➤ **Salada Crua (verduras variadas):**

- Verdura;
- Sal;
- Azeite;
- Vinagre;
- Cebolinha e Salsa.

➤ **Salada Cozida (legumes variados):**

- Legume;
- Sal;
- Azeite;
- Vinagre;
- Cebolinha e Salsa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar

OPÇÕES DE KIT LANCHE:

➤ **Lanche e Fruta:**

8. Lanche (cardápio do dia);
9. 1 unidade de Fruta inteira *in natura* (banana, maçã, ameixa, pêra, goiaba, etc...).

OBS.: As preparações acima podem sofrer alterações/inclusões, conforme o cardápio mensal e indicação da CANE e serão repassadas para a CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar
ANEXO V

Planilha de Distribuição

NOME DO FORNECEDOR							
MÊS DE REFERÊNCIA				NOTA FISCAL Nº			
CMEI/EMEF/EJA	REFEIÇÕES TURNO	TOTAL MENSAL (Un.)	VALOR UNIT.	TOTAL REFEIÇÃO (R\$)	TOTAL UNIDADE DE ENSINO (R\$)	10/fev	11/fev
UNIDADES / SIGLAS						Seg	Ter
	Colação		0	0	0		
	Almoço		0	0	0		
	Lanche		0	0	0		
	Jantar		0	0	0		
	Lanche Noturno		0	0	0		
	0		0	0	0		
	0		0	0	0		
	0		0	0	0		
	0		0	0	0		
	0		0	0	0		

O documento foi adicionado eletronicamente por MARIANA SANTIAGO ZOUAIN, CPF: ***.*63.557-** em 12/12/2023 10:26:50. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
430291B7-1F81-4AE6-B3AE-10B26286E91E